

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 226/XI (PSD) – “DESLIGAMENTO”
GARANTIR OS APOIOS AO RENDIMENTO DESLIGADOS DA PRODUÇÃO

PONTA DELGADA
31 DE JULHO DE 2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1979 Proc. n.º 109
Data	020 / 07 / 31 N.º 226 / XI



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu nos dias 12 e 29 de junho de 2020, na delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel, com recurso a videoconferência e procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, sobre o **Projeto de Resolução n.º 226/XI (PSD) – “Desligamento” – Garantir os apoios ao rendimento desligados da produção.**

1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projeto de Resolução em apreço, cuja autoria pertence ao Grupo Parlamentar do PSD, foi apresentado ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro – e nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.

2.º. CAPÍTULO – APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

O proponente, em sede de exposição de motivos, começa por referir que “Os Açores, através de diversos instrumentos públicos de política económica incentivaram, de forma justificada, o aumento das produções e da produtividade agrícola, pois os indicadores regionais eram bem inferiores aos de outros países cujos produtos concorriam nos mesmos mercados e, portanto, em condições de clara concorrência desleal.”

Acrescentando-se, em seguida, que “Para além das nossas condições naturais como a distância aos mercados, a pequena superfície e a dispersão arquipelágica, o atraso técnico, económico e estrutural, obrigaram a que, tanto a nível regional como europeu, fossem adotadas medidas para apoiar o setor agrícola regional.”

Neste sentido, enfatiza-se que “Tanto o POSEIMA como, posteriormente, o POSEI, foram programas sempre estruturados – quer quando eram desenhados em Bruxelas, quer quando



passaram a ser desenhados nas RUPs - para compensar os custos de produção das diversas produções animais e vegetais no contexto da insularidade, do grande afastamento dos mercados abastecedores de matérias-primas e de fatores de produção e dos mercados de exportação, da pequena dimensão e fragilidade das explorações agrícolas e das agroindústrias associadas.”

Acontece que “Nos últimos anos, essa orientação conduziu ao aumento das produções animais e vegetais sem que, em alguns casos, os mercados tenham respondido à valorização adequada dessas produções.”

Especificando-se que “O setor da produção de leite vem sofrendo, nos últimos anos, uma degradação sistemática no preço do leite e no rendimento dos produtores, que se distancia do preço médio pago na União Europeia, o que não promove a convergência nem aproxima a condição económica e social dos agregados familiares agrícolas dos seus congéneres europeus.”

Por outro lado, salienta-se que “Com o Regulamento (CE) n.º 1782/2003 do Conselho, de 29 de setembro de 2003, foi instituído o regime de pagamento único, vulgo “desligamento”, com o objetivo de adequar as produções agrícolas à expectativa dos mercados, sem prejudicar os apoios aos agricultores.”

Por fim, sustenta-se que “O “desligamento” das ajudas à produção aplicado às diversas fileiras agrícolas e pecuárias dos Açores permitirá o ajustamento da quantidade produzida às necessidades da indústria e dos mercados, sem a perda desses apoios pelos produtores, mas também, despertando a diversificação agrícola, pecuária e florestal e o estímulo da relação saudável entre a oferta e a procura pelos diversos operadores.”

Assim, em concreto, pretende-se “recomendar ao Governo Regional dos Açores o seguinte:

1. Assegure que os produtores agrícolas e pecuários dos Açores, mediante critérios objetivos, recebam anualmente a totalidade dos montantes atribuídos de apoio ao rendimento, designadamente pelo programa POSEI, nos montantes atribuídos pela União Europeia, pelo Orçamento do Estado e pelo Orçamento da Região Autónoma dos Açores, independentemente das quantidades produzidas e destinadas à indústria transformadora e aos mercados;



2. Garanta que os produtores beneficiários desses apoios se obrigam a manter o estatuto de agricultor, nas condições existentes antes do desligamento dos apoios, facultando a sua reestruturação;

3. Estimule, através do desligamento dos apoios à produção, a adaptação das explorações agrícolas e pecuárias, nos casos justificáveis, a modelos de produção mais sustentáveis, na perspetiva económica e ambiental, respondendo a uma melhor valorização dos mercados.”

Diligências efetuadas:

A Comissão de Economia deliberou proceder à audição do:

- Presidente da Federação Agrícola dos Açores.
- Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

AUDIÇÕES REALIZADAS

- i. **No dia 12 de junho de 2020, na Delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel, com recurso a videoconferência, foi realizada a audição do Presidente da Federação Agrícola dos Açores (FAA), Jorge Rita.**

O Deputado António Almeida apresentou a iniciativa, tendo destacado os seguintes objetivos:

- Aumentar e estabilizar o rendimento dos produtores agrícolas, pagando de forma justa à produção;
- Definir novas orientações da Política Agrícola Comum (PAC) no período 2021-2027, com possíveis alterações no modo de produção;
- Ajustar a oferta à procura de leite;
- Dar a oportunidade de o produtor escolher sobre a quantidade a produzir, sem perder os apoios ao rendimento, através deste instrumento flexível;



- Permitir que o Governo dos Açores utilize este princípio para compensar a perda de apoios ao rendimento, quando haja uma redução da produção;

Em suma, o PSD pretende garantir o pagamento integral dos apoios, mesmo quando haja redução da produção, com alguns requisitos que evitem o abandono da terra, a desertificação das zonas rurais e garantem a reestruturação do setor.

Posteriormente, o Presidente da Federação Agrícola dos Açores referiu que a proposta é abrangente, mas não é a favor do desligamento total como defende do PSD, considerando até que isso é um autêntico absurdo.

Acrescentou que tem dificuldades em perceber o que pretende o PSD sobre esta matéria e que o produtor tem sido sempre o elo mais fraco e o mais prejudicado.

O Presidente da FAA referiu que, a nível nacional e até em alguns países europeus, o desligamento teve um impacto negativo, muito significativo, na Agricultura, com uma enorme redução das quantidades produzidas e do número de vacas leiteiras.

Adicionalmente, indicou que o POSEI tem sido muito importante para os agricultores da Região Autónoma dos Açores e que, neste momento, já existe um desligamento parcial no leite, proposto pela Federação Agrícola dos Açores e aceite pelo Governo, na ordem dos 20%. Entende que este instrumento, que já existe, pode ser melhorado e agilizado, mas é importante aguardar pelos números reais de 2020.

O Presidente da Federação Agrícola considera importante aumentar o envelope financeiro do POSEI para os Açores, para compensar a perda de rendimentos, pois a União Europeia pode e deve abrir exceções para aumentar o POSEI para os Açores, tal como fez com países como a Lituânia e a Irlanda, quando criou apoios específicos para a crise do leite.

Entende ainda que a Assembleia Regional deve indicar claramente que os Açores merecem e devem ter um regime preferencial, com apoios mais elevados, até porque ao mínimo problema, a indústria nos Açores baixa o valor da matéria prima aos produtores, em vez de usar outros mecanismos aos seu dispor, como as moratórias.



Alegou ainda que, mesmo durante a pandemia, os agricultores não deixaram de trabalhar, motivo pelo qual defende uma maior atenção para o setor.

Em resumo, o Presidente da Federação Agrícola dos Açores afirmou que não defende o desligamento total, como consta na proposta, mas sim o desligamento parcial, tendo já apresentado medidas neste sentido.

Seguidamente, o Deputado António Toste Parreira disse que já existe uma medida em vigor, para o desligamento parcial no leite, além de medidas para a reconversão do leite para a carne, do prémio adicional por vaca leiteira de 45 euros, entre outras.

Assim, o Deputado perguntou quais os riscos e consequências que podem advir do abandono da produção, com o desligamento total, sobretudo nas ilhas mais pequenas.

Em resposta, o Presidente da FAA argumentou que os factos são indesmentíveis, existindo um trabalho articulado entre a Federação Agrícola e o Governo dos Açores, para a reestruturação do setor leiteiro, mas de forma gradual.

Referiu, também, que o setor agrícola é de extrema importância para a fixação de pessoas no meio rural, evitando assim o abandono de terrenos e a desertificação das ilhas, continuando a produzir de forma diversificada.

Acrescentou que o desligamento em massa é uma grande preocupação e teria graves implicações económicas e sociais para a Região, como a redução substancial da produção agrícola, o aumento do desemprego e a redução das receitas.

A seguir, o Deputado António Almeida referiu que a iniciativa é abrangente, contemplando várias ilhas e vários setores, tendo feito referência a alguns exemplos sobre a aplicabilidade desta medida no Corvo e em São Miguel, realçando que os produtores não podem perder rendimentos quando são obrigados a reduzir a sua produção.

Defendeu o reforço do POSEI, mesmo no contexto da pandemia, incluído no envelope financeiro a atribuir à Região, bem como a necessidade de um planeamento a médio e longo prazo, de forma a aproximar os rendimentos dos produtores Açorianos, da média europeia.



O Presidente da FAA reiterou que é a favor do desligamento parcial, mas não do desligamento total. Disse ainda que se se tivesse aprovado o abate de 10 mil vacas, como foi proposto pela Federação, com o apoio do Governo Regional e da União Europeia, o problema no setor leiteiro seria hoje muito menor e os rendimentos dos produtores seriam mais elevados.

O Deputado Alonso Miguel perguntou até onde podem ir os desligamentos propostos, o que seria razoável e qual a sua quantificação.

Em resposta, o Presidente da FAA chegou a propor uma redução de 20% na quantidade de leite produzida, mas mantendo o apoio ao produtor, pois considera que é possível candidatar aos apoios da União Europeia para reduzir a produção e manter os apoios financeiros ao rendimento.

- ii. **No dia 29 de junho de 2020, na Delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel, e com recurso a videoconferência, foi realizada a audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas (SRAF), João Ponte.**

O Secretário Regional da Agricultura e Florestas disse que tem dúvidas sobre a iniciativa apresentada, se pretende o desligamento total ou parcial, pelo que fica disponível para perguntas.

Depois, o Deputado António Almeida falou da iniciativa e destacou os três pontos resolutivos. Neste sentido, recomenda ao Governo dos Açores a utilização deste instrumento (desligamento da produção, mas mantendo os rendimentos na totalidade), para garantir que os agricultores recebem integralmente as ajudas ao rendimento, independentemente da produção.

O Deputado referiu ainda que esta é uma iniciativa democrática, pois o Governo tem dados que o PSD não conhece, tendo questionado se o Secretário Regional já percebeu a iniciativa e a sua abrangência.

O SRAF referiu que as declarações proferidas foram baseadas no conteúdo do Projeto de Resolução, mas, ao que parece, o PSD está agora a voltar atrás na sua intenção, do desligamento total.



Acrescentou que o regime do desligamento já foi aplicado em vários países e os resultados não foram os melhores, pelo que as organizações de produtores não são favoráveis a esta iniciativa.

Referiu ainda que o modelo de desligamento não promove a produtividade e coloca em risco o abandono da terra e as suas consequências na economia de ilhas mais pequenas e no nível de emprego, além de dificultar a entrada de novos e jovens agricultores. Entende que existem muitos riscos inerentes a uma estratégia de desligamento como defende o PSD.

Além disso, o regime de ajudas ao rendimento e o POSEI têm impulsionado o crescimento das produções e contribuído para o desenvolvimento da Agricultura nos Açores, motivo pelo qual o Governo tem reforçado a dotação do POSEI, através do Orçamento Regional.

Ao contrário do que defende o PSD, o desligamento total, o Secretário realçou que o Governo não altera a sua posição, uma vez que o desligamento total representa um caminho perigoso. Referiu ainda que o Governo tem utilizado o desligamento parcial, em alguns setores.

Depois, o Deputado António Almeida referiu que não concorda com os pressupostos apresentados pelo Secretário Regional, sobre a iniciativa, e que não haverá reestruturação das explorações e das fileiras, sem o desligamento, com critérios e objetivos bem definidos.

Seguidamente, o Deputado António Toste Parreira lembrou que, no dia 12 de junho, a Comissão de Economia ouviu o Presidente da Federação Agrícola dos Açores e este manifestou-se contra o desligamento total, defendido pelo PSD.

O Deputado perguntou quais os riscos de um desligamento total, ao nível do emprego, economia e população, numa Região Ultraperiférica como os Açores e se será possível alterar as regras referentes ao POSEI. Pediu ainda informações sobre os resultados das medidas apresentadas pelo Governo dos Açores, referentes à transferência do setor do leite para a carne.

Em resposta, o SRAF indicou que o POSEI tem um conjunto de regras, não muito flexíveis para produzir efeitos no imediato, pois é um programa com alguma estabilidade. Acrescentou que os Açores estão inseridos num mercado global e têm pouca capacidade de influenciar os preços, por flutuações na sua quantidade de leite produzida, sendo apenas competitivos pela qualidade e diferenciação dos nossos produtos.

Considera que os riscos e consequências do desligamento são claros, em especial ao nível da desertificação, emprego e população e que deve haver um equilíbrio entre as ajudas e a produção.



Sobre a redução de 20% do número de animais e o impacto na produção, apenas no final do ano existirão resultados mais concretos, embora num universo de 2110 produtores (em São Miguel, Terceira e Graciosa) 710 produtores já reduziram o número de animais em cerca de 8%, ou seja, menos 3005 animais.

Por fim, o SRAF realçou que a valorização dos produtos estará sempre do lado da transformação.

Por sua vez, a Deputada Graça Silveira referiu que também tem dúvidas sobre a proposta do PSD, pelas implicações do desligamento noutros setores que não o leiteiro. Entende que deve haver um incentivo à qualidade e à utilização de recursos endógenos.

A Deputada perguntou se o Governo dos Açores está disponível para redesenhar o POSEI, com outros critérios como a qualidade, a utilização de recursos endógenos e o ambiente.

O SRAF respondeu que o Governo deve definir critérios que depois possa controlar e fiscalizar a sua aplicação, sendo importante perceber como será o próximo quadro comunitário, para depois rever os critérios das ajudas e fazer as reformas necessárias, em parceria com o setor.

Entende que o Governo dos Açores está disponível para melhorar o POSEI, mas com “peso e medida”, com critérios bem definidos e com rigor.

Interveio novamente o Deputado António Almeida para realçar que a iniciativa do PSD não fala em desligamento total e que o PSD pretende apenas aumentar o rendimento dos produtores. Questionou se faz sentido intensificar a produção para depois haver penalizações por excesso de produção, impostas pela indústria.

A seguir, a Deputada Graça Silveira perguntou se o pagamento único que o Governo dos Açores implementou teve em conta a penalização de 5%.

Em resposta às questões colocadas, o SRAF indicou que, desde o ano passado, o pagamento das ajudas é feito com referência ao ano n-1.

Além disso, realçou que a estratégia do Governo para o setor foi feita em parceria com os representantes da Agricultura nos Açores, sendo que a estratégia de valorizar os produtos exige inovação e algum tempo para a conseguir implementar. O Governo tem procurado proteger e melhorar o rendimento dos produtores.



3.º. CAPÍTULO – POSIÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS/PP** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do BE** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

4.º. CAPÍTULO – CONCLUSÕES E PARECER

A **Comissão Permanente de Economia deliberou**, por maioria, com os votos a favor do PSD e a abstenção do PS, CDS e BE, **com reserva de posição para Plenário, emitir parecer favorável** relativamente à presente iniciativa.

Ponta Delgada, 31 de julho de 2020.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por maioria, com os votos do favor do PS, CDS e BE e a abstenção do PSD.

A Presidente

Bárbara Chaves